

2^a Ma
Sec. Finanças



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 004/89

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMEN-
TAIS ETC.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Rcz\$ 1.640,00 (Um Mil Seis-
centos e Quarenta Cruzados Novos) a dotação abaixo, constan-
te do Orçamento vigente.

3.1.3.2. - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOSRcz\$ 1.640,00

Art. 2º - A suplementação prevista no Artigo 1º (Primeiro) desta Re-
solução correrá por conta da anulação parcial da dotação
abaixo relacionada:

4.1.2.0.01- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTERcz\$ 1.640,00

T O T A LRcz\$ 1.640,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos 20 (Vinte) dias do mes de Junho
do ano de 1.989 (Mil Novecentos e Oitenta e Nove).


Ericsson Pessanha Filho - Presidente

